



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 008/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, conforme abaixo:

01.016.06.122.0001.2007 – Atividades Jurídicas
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2001 – Representação e Supervisão Geral
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto na Resolução nº 009/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente